



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 040/2013

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(☒) Recebido. (☒) Numere-se. (☒) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 17/06/2013
Valdeir Francisco Santos
PRESIDENTE

A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal que sejam tomadas providências no sentido de construir uma calçada no perímetro da Escola Estadual Deputado Eduardo Lucas nas Ruas: Manoel de Almeida (frente) e Unaí(fundos) e fazer a pintura do Muro.

JUSTIFICATIVA:

A referida Escola necessita da construção da calçada, e pintura do muro visando maior segurança aos pedestres e alunos, melhorando o aspecto visual destas áreas, beneficiando assim toda comunidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 17 de junho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 159 SOB O Nº 5156
AS 14:40 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 17/06/2013
<i>Jonas</i>

Julbertina Ornelas
VEREADORA JULBERTINA ORNELAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Aprovado em única discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 24 / junho / 20 13.

Valdir de Aguiar Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA



Escola Estadual Deputado "Eduardo Lucas" R.0.4.5.B.2.

Ensino Regular Fundamental e Médio

Resolução nº 1820/76 - Resolução nº 2327/77 - Resolução nº 3020/79 - Resolução nº 3797/81

Decreto nº 33971/92 - Parecer nº 838/91 - Decreto nº 33336/92

Cabeceira Grande-MG, 20 de maio de 2013.

Senhora Presidente,

A Escola Estadual Deputado "Eduardo Lucas" se faz presente nesta Reunião de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabeceira Grande, objetivando o efetivo exercício da cidadania na presença de alunos (representando a Escola). Agradecemos o convite e gostaríamos de reivindicar em favor desta Instituição a construção da calçada no perímetro da escola nas Ruas: Manoel de Almeida (frente) e Unaí (fundos), visando maior segurança aos pedestres e melhorando o aspecto visual destas áreas, beneficiando assim toda comunidade.

Nossos agradecimentos.


Leonice Aparecida Coimbra Sauer
Professora

Exma. Sra.

JULBERTINA ORNELAS CÂNDIDA DE JESUS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande

NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ Nº 074/ 2013.

Cabeceira Grande (MG), 26 de junho de 2013.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações nº 038, 039 e 040/2013, de autoria da Vereadora Maria Valdiza e desta Presidência, aprovadas pela Câmara Municipal em 24 de junho de 2013, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADORA JULBERTINA ORNELAS
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande – MG.

Nesta

